



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 3 - Edição Nº CANT230522 de 23 de Maio de 2022





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIA CONCESSÃO: 095/2022**  
EDLEUSA SALES DA SILVA

**PORTARIA CONCESSÃO: 089/2022**  
MARIA DE DEUS DA SILVA VERAS

**PORTARIA CONCESSÃO: 090/2022**  
ELISNAEL RIBEIRO DA SILVA

**PORTARIA CONCESSÃO: 091/2022**  
VANESSA MERILY ALVES

**PORTARIA CONCESSÃO: 092/2022**  
EVERALDO DE JESUS BAIMA

**PORTARIA CONCESSÃO: 093/2022**  
WANDERLEY SALES DE OLIVEIRA

**PORTARIA CONCESSÃO: 094/2022**  
JOÃO CRISTIANO BEZERRA BATISTA

**PORTARIA CONCESSÃO: 096/2022**  
ANTONIO SOARES RODRIGUES

**PORTARIA CONCESSÃO: 097/2022**  
JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA

**PORTARIA CONCESSÃO: 099/2022**  
EVALDINA ARAUJO DA SILVA





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT230522 de 23 de Maio de 2022

**PORTARIA CONCESSÃO: 098/2022**

ANTONIA ELMA LOPES DE SOUSA

**PORTARIA CONCESSÃO: 102/2022**

RAIMUNDO NONATO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA CONCESSÃO: 103/2022**

ELIANE MARIA CALDAS DOS SANTOS

**PORTARIA CONCESSÃO: 051/2022**

CONCEDER, PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO PARA MUDANÇA DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT230522 de 23 de Maio de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 095/2022

Portaria Nº 95/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de três meses 90 (noventa) dias, a considerar de 07/04/2022 a 05/07/2022, a servidor (a) EDLEUSA SALES DA SILVA, matrícula Nº 100251-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 08 de abril de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 089/2022

Portaria Nº 89/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio Por Assiduidade no período de três meses a servidora MARIA DE DEUS DA SILVA VERAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED. A Licença será a partir de 04/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 03 de Maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 090/2022

Portaria nº 90/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do

Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Elisnael Ribeiro da Silva
- Cargo: Agente Vetorial
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 091/2022

Portaria nº 91/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Vanessa Merily Alves
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 092/2022

Portaria nº 92/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Everaldo de Jesus Baima
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 02/05/2022 a 31/05/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT230522 de 23 de Maio de 2022

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 093/2022

Portaria nº 93/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Wanderley Sales de Oliveira
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 02/05/2022 a 31/05/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 094/2022

Portaria nº 94/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): João Cristiano Bezerra Batista
- Cargo: Motorista
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 096/2022

Portaria nº 96/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Antonio Soares Rodrigues
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022
- 

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 097/2022

Portaria nº 97/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Joaquim da Cruz Pereira
- Cargo: Vigia
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022
- 

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 099/2022

Portaria Nº 99/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de três meses 90 (noventa) dias, a partir de 18/05/2022 a 15/08/2022, a servidor (a) EVALDINA ARAUJO DA SILVA,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT230522 de 23 de Maio de 2022

matrícula Nº 90137-7, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede, lotada na SEMED.  
Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 098/2022

Portaria nº 98/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Antonia Elma Lopes de Sousa
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022
- 

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 102/2022

Portaria nº 102/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Raimundo Nonato Cardoso Marques
- Cargo: locutor
- Período: 16/05/2022 a 14/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 103/2022

Portaria Nº 103/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a partir de 16/05/2022 a 13/08/2022 a Servidora Eliane Maria Caldas dos Santos, matrícula nº 90447 -3, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 10 de Maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 051/2022

PORTARIA Nº 51 /2022 - GAB

Progressão por Habilitação ou Titulação dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, art. 128, II da Lei Municipal nº 167/2008.

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, II da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão por Habilitação ou Titulação.

CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo apresentaram nova habilitação ou titulação na área de atuação.

Resolve:

Art.1º. CONCEDER, progressão por Habilitação ou Titulação para mudança do Nível I para o Nível II, para os seguintes servidores:

- FRANCINILDA DA COSTA – Professora Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, Matrícula Nº 120137 -9.
- GEISA DA SILVA VERAS – Professora Educação Infantil, Matrícula Nº 122265 -1.
- LIDIA MARIA LOPES NASCIMENTO – Professora Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula Nº 122063 -1.
- MARIA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS – Professora Educação Infantil, Matrícula Nº 122154 -9.
- MARIA LUCIMAR LOPES – Professora Educação Infantil, Matrícula Nº 122054 -1.
- VANDA SANTOS SOUSA – Professora Educação Infantil, Matrícula Nº 100120 -5.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT230522 de 23 de Maio de 2022

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 26 de Maio de 2022.

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT230522 de 23 de Maio de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito(a)



**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes



**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração



**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação



**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo



**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura



**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município



**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

